



**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, VISANDO A OFERTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE DIAGNÓSTICOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FREDERICO WESTPHALEN E SEUS DEPENDENTES.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.647.756/0001-05 com sede na cidade de Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto nº 93, Centro, neste ato representado pelo seu representante Sr. **LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 603.532.520-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7051014426, residente e domiciliado na cidade de Três Passos/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 74/2011 na modalidade Pregão Presencial nº 23/2011, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Administrativo, datado de 01 de agosto de 2011 e Termos Aditivos I à III conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (da vigência e reajuste): Fica prorrogada em 06 (seis) meses, até **01 de fevereiro de 2016**, a vigência do contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme solicitação em anexo.

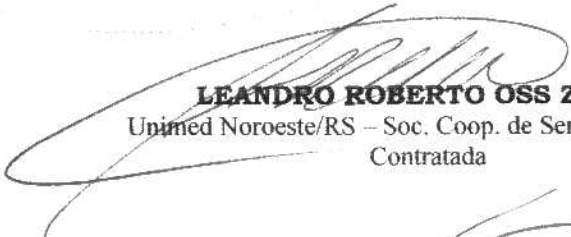
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de julho de 2015.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**  
Unimed Noroeste/RS – Soc. Coop. de Serv. Médicos Ltda  
Contratada

Testemunhas:  
Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

  
Guilherme Baptista Piovesan:  
CPF: 006.786.520-82